CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA, ADITIVA E IMPOSITIVA Nº 01/2025

Substitutivo nº 3 de 2025 ao PLO 38/2025 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2026."

Proposição: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2026.

Vereador: Ercio Marques Schappo

Art. 1º Insere a Unidade 005 (Parcerias com as Associações Esportivas) ao órgão 15 (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP), conforme tabela anexa a esta emenda.

Art. 2º Delimita os valores que serão destinados a cada associação esportiva parceira diretamente no Anexo X da LOA/2026, para que haja garantia desses investimentos para todas as associações, sem possibilidade de alteração unilateral do Poder Executivo, conforme tabela anexa a esta emenda.

Art. 3º Acrescenta o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento da SESP, para incremento do orçamento da Associação Capanema Vôlei - ACAV para o ano de 2026, conforme tabela anexa a esta emenda.

§ 1º Para fazer frente ao acréscimo indicado, para fins de emenda individual impositiva, nos termos do art. 162-A da Lei Orgânica Municipal, reduz-se o valor, no mesmo montante, da rubrica de reserva de contingência, como autoriza o § 10 do mesmo artigo.

§ 2º O Poder Executivo municipal deverá adaptar os anexos da LOA de acordo com o disposto nesta emenda, incluindo as informações da tabela anexa.

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 948/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 17:48
Legislativo

Base jurídica e compatibilidade fiscal

A operação é fiscalmente neutra: o acréscimo de R$ 100.000,00 decorre de emenda individual impositiva, com redução equivalente da reserva de contingência, nos termos do art. 162-A da Lei Orgânica Municipal (especialmente § 10). Não há aumento do gasto total aprovado; há realocação transparente para finalidade pública com metas.

A medida alinha-se ao art. 217 da Constituição (dever estatal de fomentar o esporte) e aos princípios do art. 37 (legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência), reforçando transparência e controle social ao fixar valores em anexo e segregar a despesa por unidade.

Resultados esperados (indicativos)

a) Previsibilidade financeira por temporada;
b) Redução do risco de cancelamentos por falta de custeio logístico;
c) Ampliação das categorias de base com foco em atletas 100% locais (U13 e U15);
d) Manutenção da ACAV na Série A e participação no estadual adulto;
e) Atração de eventos estaduais para Capanema, com giro econômico;
f) Transparência e isonomia na distribuição de recursos entre associações.

Tempestividade e regularidade procedimental da emenda impositiva

Regimental e constitucionalmente, a apresentação de emendas pressupõe ciência prévia dos parlamentares quanto a prazos e sessões de análise do orçamento (princípios da publicidade e da transparência do processo legislativo).

No presente caso, não houve comunicação formal da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) aos Vereadores acerca do prazo para emendas impositivas, nem houve publicidade prévia da data da sessão em que o orçamento seria debatido.

Essa ausência de ciência inviabilizou o exercício tempestivo da prerrogativa parlamentar, motivo pelo qual a emenda é apresentada nesta oportunidade, para resguardar o devido processo legislativo e evitar prejuízo irreparável à política pública. Trata-se de aplicação dos princípios da razoabilidade, publicidade e impessoalidade: prazos regimentais contam da ciência inequívoca; quando esta falta, não se pode punir o parlamentar com preclusão.

Assim, requer-se que a CFO receba e processe a emenda como tempestiva, encaminhando-a à LOA/2026, com as devidas adaptações dos anexos.

Conclusão

A emenda fortalece a política municipal de esporte sem ampliar o gasto total, entrega governança, equidade e planejamento ao orçamento de 2026 e protege o trabalho de formação

realizado pela ACAV e pelas demais entidades. Ao mesmo tempo, regulariza a participação parlamentar diante da ausência de ciência prévia sobre prazos e sessões da CFO, garantindo devido processo legislativo.

Pelo exposto, solicita-se a aprovação da emenda ao PL nº 38/2025 - Substitutivo nº 3.

Município de Capanema, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2025.

Ercio Marques Schappo
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Contexto e finalidade

A presente emenda busca preservar e aperfeiçoar a política municipal de fomento ao esporte diante de retrocessos orçamentários e operacionais previstos para 2026, com redução de investimentos nas associações e transferência de custos relevantes (transporte de atletas, estagiários, aluguel da casa atleta) para dentro dos montantes globais hoje destinados a cada entidade.

Nesse cenário, a Associação Capanema Vôlei - ACAV é a mais impactada, em razão do porte das atividades e do planejamento em curso para 2026 (formação de base e rendimento).

Mérito da proposta

Art. 1º - Unidade 005 (Parcerias com Associações Esportivas).

Cria visibilidade, segregação e rastreabilidade das despesas com parcerias, aprimorando governança orçamentária e transparência. Permite planejamento por associação/projeto, controle social e avaliação de resultados.

Art. 2º - Fixação de valores por associação no Anexo X da LOA/2026.

A definição nominal e impessoal dos montantes para cada associação parceira, diretamente no Anexo X, assegura previsibilidade e isonomia, vedando alterações unilaterais na execução. É medida de integridade e accountability: recursos vinculados a metas e entregas, sem remanejamentos abruptos que prejudiquem calendários e compromissos.

Art. 3º - Acréscimo de R$ 100.000,00 para a ACAV (2026).

O incremento corrige o desbalanceamento gerado pelas novas diretrizes que impuseram à ACAV custos de transporte, estagiários e moradia de atletas dentro do teto hoje previsto (R$ 350.000,00). Sem reforço, haveria corte de treinos, staff técnico e participações, com perda de oportunidades para atletas locais.

O reforço permitirá:

a) Manter e qualificar as categorias de base (Sub-13 e Sub-15) com atletas exclusivamente de Capanema;

b) Garantir ao menos uma equipe na Série A do Campeonato Paranaense em 2026, com condições logísticas e técnicas adequadas;

c) Planejar equipe adulta no estadual, elevando exposição e desempenho;

d) Atrair eventos estaduais para Capanema, com efeito econômico local (hotelaria, alimentação, transporte e serviços).

Órgão	15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	TOTAL ÓRGÃO:	4.142.000
UNIDADE:	5	Parcerias com as Associações Esportivas	TOTAL UNIDADE	1.600.000

	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
	FUNÇÃO:	27 DESPORTO E LAZER				
	SUBFUNÇÃO:	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
	PROGRAMA:	2701 ESPORTE PARA VIDA			TOTAL P/A:	**R$ 450.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.2-369 **Associação Capanema Volei - ACAV**				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				R$ 450.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				R$ 450.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			R$ 350.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 5.000,00		
2530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		R$ 10.000,00		
2533	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 110.000,00		
2531	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 35.000,00			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R$ 325.000,00		
2532	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 325.000,00			

	FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER		
	SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
	PROGRAMA:	2701	ESPORTE PARA VIDA	TOTAL P/A:	**R$ 400.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.2-370	**Associação Capanema Futsal - ACAF**		

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				R$ 400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		R$ 5.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
2530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		R$ 10.000,00		
2533	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 85.000,00		
2531	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 85.000,00			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R$ 300.000,00		
2532	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 300.000,00			

	FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
	SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
	PROGRAMA:	2701	ESPORTE PARA VIDA		TOTAL P/A:	**R$ 170.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.2-371	**Associação Recreativa Esportiva Capanema - AREC**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				R$ 170.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				R$ 170.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			R$ 170.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 5.000,00		
2530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		R$ 10.000,00		
2533	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 45.000,00		
2531	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.000,00			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R$ 110.000,00		
2532	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 110.000,00			

	FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER				
	SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
	PROGRAMA:	2701	ESPORTE PARA VIDA				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.2-372	**Associação de Handebol de Capanema - AHANDCAP**			TOTAL P/A:	**R$ 280.000,00**
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					R$ 280.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					R$ 280.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				R$ 280.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			R$ 5.000,00		
2530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		R$ 5.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			R$ 10.000,00		
2533	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		R$ 10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R$ 65.000,00		
2531	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		R$ 65.000,00			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			R$ 200.000,00		
2532	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		R$ 200.000,00			

	FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER				
	SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
	PROGRAMA:	2701	ESPORTE PARA VIDA				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.2-373	**Associação Sol Nascente de Karate ASNK**			TOTAL P/A:	**R$ 200.000,00**
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					R$ 200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					R$ 200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				R$ 200.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			R$ 5.000,00		
2530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		R$ 5.000,00			

	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		R$ 5.000,00
2533	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 40.000,00
2531	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R$ 150.000,00
2532	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 150.000,00	

	FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
	SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
	PROGRAMA:	2701	ESPORTE PARA VIDA			
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.2-374	**Associação Basquete Capanema - ABASCAP**		TOTAL P/A:	**R$ 100.000,00**
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				R$ 100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				R$ 100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			R$ 100.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 5.000,00		
2530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		R$ 5.000,00		
2533	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 30.000,00		
2531	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 35.000,00			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R$ 60.000,00		
2532	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 60.000,00			